



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n. 446/GP/2024

Colniza-MT, 16 de outubro de 2024.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 034/2024, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.075 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por
MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100
Dados: 2024.10.16 08:14:03 -03'00'

**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



**PROTOCOLO GERAL 1012/2024
Data: 16/10/2024 - Horário: 09:20
Administrativo**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 034/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 034/2024**, que dispõe sobre a “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.075 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de Lei, visa alterar a lei Municipal n. 1.1075 do ano de 2023, conforme consta neste projeto de lei.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 16 de outubro de 2024.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por
MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100
Dados: 2024.10.16 08:14:18 -03'00'

**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 034/2024

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.075 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei nº 1.075 de 23 de fevereiro de 2023 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A diária será concedida por dia de afastamento do servidor da sede do Município de Colniza, sendo devida pela metade no dia em que não houver pernoite, conforme valores estabelecidos no Art. 6º desta Lei e destinam-se a indenizar os servidores públicos municipais com despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.”

Art. 2º - O Artigo 6º da Lei nº 1.075 de 23 de fevereiro de 2023 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Os valores das diárias a serem pagas aos servidores em viagem serão de acordo com a tabela abaixo.”

CATEGORIAS	CAPITAL DO ESTADO	INTERIOR DO ESTADO SEM PERNOITE	INTERIOR DO ESTADO COM PERNOITE	OUTROS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	GUARIBA E TRÊS FRONTEIRAS COM PERNOITE	GUARIBA E TRÊS FRONTEIRAS SEM PERNOITE	EXTERIOR
------------	-------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	--	--	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

				AL			
PREFEITO E VICE- PREFEITO	R\$ 930,00	R\$ 420,00	R\$ 540,00	R\$ 1.140,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00	R\$ 2.280,00
CARGOS DAS I, CONTROLAD OR INTERNO E PROCURADO RES DA PROCURADO RIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 520,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 660,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00	R\$ 2.100,00
CARGOS DAS II A XI E DEMAIS SERVIDORES	R\$ 360,00	R\$ 156,00	R\$ 300,00	R\$ 540,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2024.

MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100
Assinado de forma digital por
MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100
Dados: 2024.10.16 08:14:31 -03'00'
MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

	DESCRIÇÃO DO EVENTO: IMPACTO DIÁRIAS		
criação		EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO X
DESPA TOTAL COM DIÁRIAS CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)			

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.3.90.14	
TOTAL ORÇADO	956.600,00
	956.600,00

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM DIÁRIAS PREVISITAS								
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa		2025		2026		2027		Total da despesa
3.3.90.14			956.600,00	R\$	1.023.562,00	R\$	1.095.211,34	R\$
Total das despesas			956.600,00	R\$	1.023.562,00	R\$	1.095.211,34	R\$
								3.075.373,34
								3.075.373,34

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM DIÁRIA PREVISTAS PARA 2025			
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	PREVISÃO 2025	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO
1.1.90.04	R\$ 956.600,00	R\$ 1.147.920,00	20,00
Total das despesas	R\$ 956.600,00	R\$ 1.147.920,00	20,00
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO			20,00

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM DIÁRIA				
Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	146.328.328,00	153.644.744,40	161.326.981,62	461.300.054,02
TOTAL CONSOLIDADO - RCL	146.328.328,00	153.644.744,40	161.326.981,62	461.300.054,02
Índice de Gastos Com Pessoal	0,65%	0,67%	0,68%	0,67%

Nota explicativa: Baseado no valor da despesa com diárias prevista para o ano de 2025 é possível observar que a despesa terá um acréscimo na previsão anual de aproximadamente R\$ 191.320,00, para fins de cálculo nos baseamos na previsão da receita corrente líquida que é de R\$ 146.328.328,00, previsão esta que mostra-se possível de ser cumprida, pois os valores encontra-se razoáveis com arrecadado do ano anterior. Feita tal análise, estima-se que o município pode arcar com a despesa, pois representa um valor muito pequeno em relação a receita corrente líquida.

Colniza, 11 de outubro de 2024

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA CRC RO 08951/O